

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 106/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 500ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro do Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, a colaboradora Ana Marcela da Silva Terra, CRP05/45259.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**
**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO**

ALEXANDRE
CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/09/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713966** e o código CRC **A9F0F0CD**.

